



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

RUBRICA
W

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

DATA:-10.08.21:- LOTE nº 09 (Nove), da QUADRA nº 47 (Quarenta e Sete), com a área de 482,00m² (Quatrocentos e Oitenta e Dois Metros Quadrados), situado no Loteamento Fechado denominado "CAMPING CLUB - 3ª ETAPA", no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações:- NORTE- Com 35,00 metros, confrontando-se com o Lote nº 08; SUL- Com 36,42 metros, confrontando-se com a Fazenda Santa Helena; LESTE- Com 8,73 metros, confrontando-se com o Lote nº 10; OESTE- Com 18,81 metros, confrontando-se com a Rua Joaninha. OBS: **Aprovado conforme Decisão proferida da Ação Civil Pública nº 1007558-51.2018.8.11.0015.**

PROPRIETÁRIO:- IVANILDO RAMOS VIEIRA, brasileiro, Empresário, portador da CI RG nº 235320-SSP/MT e inscrito no CPF nº 206.046.881-72, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 16.10.1982, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 063651 01 55 1982 2 00003 014 0000412 26, do 2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT, com SOLANGE MARIA VIEIRA, brasileira, do Lar, portadora da CI RG nº 359.425-SSP/MT e inscrita no CPF nº 288.437.111-72, residentes e domiciliados em Sinop/MT.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- R-02 da Matrícula nº 86.644 do livro nº 02, deste Ofício. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 10 de Agosto de 2.021. Dulce Maria Walker Bohnenberger. Oficiala. -***

AV-01-102.296:- DATA:-10.08.21:- REMISSÃO:- Certifico e dou fé, que conforme Matrícula nº 86.644, do livro nº 02, deste Ofício, ficou constando o seguinte:- O proprietário se obriga a ceder gratuitamente a Colonizadora Sinop S/A, a faixa de terras necessárias a construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente matrícula, bem como necessária a canalização de água ou de energia elétrica. Outrossim, obriga-se ainda a cumprir as programações do Projeto de Colonização aprovado pelo INCRA, a Legislação Agrária Vigente, bem como preservar a floresta na forma do Art. 16, letra "A" do Código Florestal. PROT nº 172.532, do livro nº 01, de 04.05.2021. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 10 de Agosto de 2.021. Dulce Maria Walker Bohnenberger. Oficiala. -***

AV-02-102.296 - DATA: 21.12.21 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 06.12.2021, conforme Protocolo nº 202112.0609.01934260-IA-160, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, emitido por Aline Oliveira de Jesus Xavier do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Sinop/MT, referente ao Processo nº 00004902020185230036, para constar a INDISPONIBILIDADE de IVANILDO RAMOS VIEIRA, inscrito no CPF nº 206.046.881-72, proprietário do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 180.441 de 15.12.2021. O referido é verdade e dou fé. Aparecida Maria Hartmann - Registradora Substituta. Emolumentos - Ato Gratuito. Selo Digital nº BRH-23084.

Av-03-102.296 - DATA: 21.03.2022 - BAIXA DE INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 17.03.2022, conforme protocolo de cancelamento nº 202203.1710.02056705-TA-660, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202112.0609.01934260-IA-160, da 1ª Vara do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Sinop/MT, para constar o Cancelamento da Indisponibilidade, constante no **Av-02-102.296**, desta matrícula. Protocolo nº 183.435 de 18.03.2022. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº BSQ-27068.

Av-04-102.296 - DATA: 28.04.2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 04.04.2022, conforme Protocolo nº 202204.0416.02085183-IA-520, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00009159120115230036, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens de IVANILDO RAMOS VIEIRA, inscrito no CPF nº 206.046.881-72, proprietário do imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 184.077 de 26.04.2022. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº BSQ-34497.

ONR
MATRÍCULA
102296

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

RUBRICA

1-Vº

Av-05-102.296 - DATA: 01.07.2022 - **BAIXA DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 29.06.2022, conforme protocolo de cancelamento nº 202206.2911.02219946-TA-080, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202204.0416.02085183-IA-520, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para constar o Cancelamento da Indisponibilidade, constante no ~~Av-04-102.296~~ desta matrícula. Protocolo nº 187.049 de 30.06.2022. O referido é verdade e dou fé.

Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Isento de Emolumentos. Selo Digital nº BTH-31431.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,35**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR